PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0114/2018 de 30 de Novembro de 2018

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 662,81 (Seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0039	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	662,81
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Total	**662,81**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0185	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	662,81
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
	Total	**662,81**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 30 de Novembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL